

## Vila de Alvarães

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## **EDITAL**

## SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2012

MARCIAL ARAÚJO PASSOS, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado no n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que no próximo dia **29 de Setembro de 2012**, **pelas 18h**, na sede da Junta da Freguesia de Alvarães, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Informações;
- Mapa pessoal.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Alvarães, 2012/09/21

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Marcial Araújo Passos